

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA E EVOLUÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA - 083/2023

De conformidade com a Resolução nº 020/96 de 23.08.96, e demais normatizações em vigor, da UFSM, a comissão examinadora composta pela Ordem de Serviço 002/2023, da chefia do Departamento de Ecologia e Evolução, torna público o Edital de seleção para monitoria do Departamento de Ecologia e Evolução, CCNE, UFSM.

DOS PRÉ-REQUISITOS

O candidato(a) deverá atender ao(s) pré-requisito(s) da sua área de seleção, conforme tabela abaixo.

ÁREA DA SELEÇÃO	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS
Ecologia	01	Ter sido aprovado com média maior ou igual a 7,0 na disciplina

DO PROCESSO SELETIVO

Período de inscrição: de 02 à 04 maio de 2023

Data da avaliação: 05 de maio de 2023.

Documentação exigida:

- comprovante de matrícula atual em **curso de graduação** da UFSM;
- cópia do histórico escolar simplificado, correspondente à área de seleção da vaga.
- carta com no máximo uma página descrevendo as atividades que serão realizadas, indicando sua experiência prévia na área e como isto se relaciona com as atividades propostas.

Entrega da documentação: via e-mail para departamentos.ccne@ufsm.br. No campo assunto do e-mail colocar: MONITORIA/ÁREA DA SELEÇÃO

Não havendo candidato inscrito ou aprovado na vaga oferecida, o departamento poderá reabrir as inscrições, por mais uma vez.

O processo seletivo para a vaga oferecida será composto (análise da nota obtida na disciplina, histórico escolar dos candidatos inscritos e adequação entre atividades propostas e experiência do aluno, sendo considerado aprovado aquele que tiver nota igual ou superior a 7,0).

DAS ATIVIDADES DE ALUNO MONITOR

O aluno selecionado na vaga oferecida neste edital exercerá suas atividades de monitoria, sob a orientação de um professor do departamento, em regime de 08 (oito) a 12 (doze) horas semanais de efetivo exercício.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A bolsa de monitoria, fixada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM.

I. O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo:

I. por proposta do orientador, desde que justificada por escrito.

II. por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

A bolsa de monitoria não poderá ser acumulada com outras bolsas de estágio acadêmico e/ou extensão e/ou pesquisa.

Santa Maria/RS, 26 de abril de 2023.

Sandro Santos

NUP: 23081.059360/2023-65

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de monitoria para aluno de graduação (125.61)	Edital N 83 2023 CCNE - Monitoria Departamento de Ecologia e Evolução.pdf

Assinaturas

26/04/2023 16:13:19

SANDRO SANTOS (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
02.75.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA E EVOLUÇÃO - DEE

26/04/2023 16:57:47

JOSE NERI GOTTFRIED PANIZ (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
02.00.00.00.0.0 - CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS - CCNE

1960



Código Verificador: 2679477

Código CRC: 2555cafe

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

